ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DESPACHO Nº 545/2026/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.910039/2026-25
Interessado: GELOG
Assunto: Autorização para realização de Dispensa Eletrônica.

1. **DE ACORDO** com **Despacho nº 284/2026/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI** 4398386**);**

2. **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 2021, e no art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021.

3. Retorno os autos à COLIP para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES
Gerente-Geral de Gestão de Administrativa e Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes**, **Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 28/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4398561** e o código CRC **626D5EB2**.